

MUNICÍPIO DE IMBAÚ

Ofício 208/2025 - Gabinete

Imbaú, 06 de junho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Imbaú-PR

Assunto: Resposta à Indicação nº 082/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 082/2025, Secretaria Municipal de Saúde manifesta entendimento quanto à pertinência da sugestão apresentada, a qual visa proporcionar maior conforto e acolhimento aos pacientes, em especial aos idosos que necessitam de acompanhamento em seus atendimentos médicos.

Destacamos que compreendemos a importância desse apoio, sobretudo considerando que a maioria dos idosos é acompanhada por seus próprios cuidadores – na maioria das vezes, familiares – os quais assumem, de forma natural, a responsabilidade de acompanhar o paciente durante os atendimentos e deslocamentos.

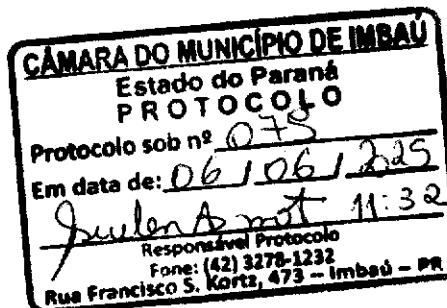
Entretanto, informamos que, no momento, está Secretaria não dispõe de previsão orçamentária que possibilite a contratação específica de profissionais para esse fim. Ainda assim, em situações excepcionais e devidamente justificadas, poderemos disponibilizar um Agente Comunitário de Saúde (ACS) para acompanhar o paciente, conforme avaliação técnica da equipe responsável.

Reiteramos nosso compromisso com o bem-estar da população e colocamo-nos à disposição para dialogar e buscar soluções viáveis que atendam às demandas da comunidade.

Atenciosamente,

DAYANE
SOVINSKI
RODRIGUES
03669643990

DAYANE SOVINSKI
Prefeita Municipal



ENDEREÇO.

RUA FRANCISCO SIQUEIRA
KORTZ, 471, IMBAÚ - PARANÁ



WEBSITE.

www.imbau.pr.gov.br

CONTATO.

42 3278-8100



MUNICIPIO DE IMBAU

PROCESSO

Tipo:1 - GERAL

Ano: 2025 Numero: 4623

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
14	02/06/2025 14:02	12

Página: 1

Status:

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente SANDRA DIAS PRESTES

Despacho e Encaminhamento:

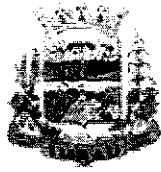
Em atenção a indicação 082/2025 assinada pela nobre vereadora Sandra Dias Prestes esta secretaria entende que a indicação é pertinente e traria um conforto aos pacientes em especial dos idosos, também entendemos que a maioria dos idosos possui seu próprio cuidador. Quase sempre um familiar o qual necessariamente será o responsável para acompanhar o paciente. Esta secretaria não possui em seu orçamento , recursos que possibilite essa contratação , por fim em casos específicos podemos disponibilizar um ACS Agente Comunitário de Saúde para acompanhar . Atenciosamente .

Enviado por:

Secretaria de Saúde

Recebido por:

Gabinete do Prefeito



MUNICIPIO DE IMBAU

PROCESSO

Tipo:1 - GERAL
Ano: 2025 **Numero: 4623**

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
12	23/05/2025 13:17	14

Página: 1

Status:

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente SANDRA DIAS PRESTES

Despacho e Encaminhamento:

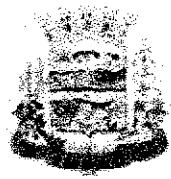
Encaminha-se para secretaria responsavel

Enviado por:

Gabinete do Prefeito

Recebido por:

Secretaria de Saúde



MUNICIPIO DE IMBAU

PROCESSO

Tipo: 1 - GERAL
Ano: 2025 **Numero: 4623**

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
2	23/05/2025 9:55	12

Página: 1

Status:

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente SANDRA DIAS PRESTES

Despacho e Encaminhamento:

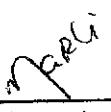
Indicacao 82/2025

Enviado por:



Protocolo

Recebido por:



Gabinete do Prefeito